

Sessão extraordinária de 24 de março de 1886.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Senhores Vereadores Souza Leite, Moreira Junior e Azevedo.

Depois de lida e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:—

Pelo mesmo Vice-Presidente foi dito que, não tendo havido sessão no dia de direito do corrente, por falta de numero legal, e sendo o dia vinte e cinco sanctificado, convidara para se reunirem hoje, a fim de se resolver todo o expediente pendente na Secretaria d'esta Camara, como constava dos officios convocatorios, e attender a tudo que o bem do municipio reclama.

Pelo mesmo Vice-Presidente foi dito que tendo sido designado o dia de quinta feira de cada semana para as sessões d'esta Camara, achava conveniente que quando este dia for sanctificado, a sessão tivesse lugar no dia seguinte, no que a Camara concordou.

Foi apresentado um officio da Segunda Secção do Hospital de San José, sob numero novecentos e dez, com data de direito do corrente, pedindo para esta Camara Dizer quando poderá enviar alguma quantia por conta do que deve ao mesmo hospital, visto ter a mesma Camara, dito, em officio datado de nove de Dezembro de mil oitocentos oitenta e quatro, que ia incluir verba em orçamento. A Camara, tomando o referido em consideração, declara que em Abril proximo mandará pagar a maior quantia que possa. Um requerimento de Manoel Joaquim da Silva, do lugar do Cruzinho, frequencia

do Pinheiro da Bemposta, pedindo licença para continuar com um muro que tem por acabar de concluir, a fim de vedar o seu quintal, a confinar com a estrada antiga. Deferido, em harmonia com a informação.

Cutro de Antonio José dos Santos, do lugar de Bustello, freguesia de San Roque, pedindo licença para construir um casa terrea pegada á que possui no mesmo lugar, a confinar com a estrada de Sindello. Deferido, em harmonia com a informação.

Cutro de Custodio da Silva, do lugar do Caral, freguesia de Travanca, pedindo licença para vedar a sua propriedade no mesmo lugar, a confinar com o caminho publico. Deferido, em harmonia com a informação.

Cutro de Jose Martins, do lugar de Caral, freguesia de Palmaz, pedindo licença para fazer um ramada nas extremidades duma propriedade que possui no mesmo lugar, a confinar com o caminho. Deferido, em harmonia com a informação.

Cutro de Joaquin de Souza, do lugar do Sítio do Carvalho, freguesia d'Alf, pedindo licença para fazer um ramada na sua propriedade de terra lavraria, sita no lugar da Bomba, a confinar com o caminho que segue para o lugar de Petras das Pedras, e para fazer um pilares de pedra num pedaço de terreno municipal que se acha ao lado esquerdo do caminho. Deferido, em harmonia com a informação.

Cutro de Manoel Alves d'Almeida, e Manoel Alves da Silva, do Cutro, ambos da freguesia de Soureiros, pedindo licença para tapar as suas propriedades de monte, sitas no mesmo lugar, a confinar com o caminho publico. Deferido em harmonia com a informação.

Cutro de Manoel d' Oliveira, do logar da Povoação freguesia de Loureiro, pedindo licença para armar um arruada em continuação á que já possui sobre o caminho publico que segue da Povoação. Deferido, em harmonia com a informações.

Cutro de Manoel da Costa do logar de Lúcio, desta Villa, pedindo licença para vedar um campo que possui no mesmo logar, a confrontar com o caminho publico. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de Hilario da Silva, do logar do Chão d' Alem, freguesia de Loureiro, pedindo licença para vedar por muro duas campos que possui junto de sua habitação, a confinar com o caminho publico. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de Manoel d' Oliveira Carrascal, do logar do Chão d' Alem, freguesia de Loureiro, pedindo licença para vedar o seu campo no logar da Igreja, a confinar com o caminho publico. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de Sebastião Ferreira dos Santos, viuvo, do logar de Sheamonde, freguesia de Carregosa, pedindo para ser isento da prestação de trabalho de bois e carro, em virtude de ter arrendado o resto de suas terras, e, pela sua sua idade, está tambem isento de serviços braçal, como lhe faculto a lei (juntou certidão de idade). Deferido em vista da lei.

Cutro do Manoel Joaquim, da Rua do Cruzeiro, desta Villa, representado por seu pae Antonio José da Silva, pedindo para ser examinado nos termos da tabella dos livros, observações sexta e setima, de vinte de junho de mil oitocentos e setenta, dizendo por decer de mania e idiotismo. A Camara designou o dia primeiro d' Abril para ter logar o exame.

Cutro de Ignor Alves Pinto Leite, soteiro, do lugar de Villa Nova, freguesia de San Thiago de Beba Ul, que tendo offercido á Camara os seus terrenos, necessarios para a construcção da estrada que atravessa aquella freguesia, passando pelo referido lugar, com a condicão de que á supplicante seia dado, a titulo de alinhamento, o terreno do antigo caminho publico, que corre ao longo da sua propriedade, onde reside, caminho que fica inutilizado depois da construcção da mesma estrada, por isso requeria que este offercimento, com a referida condicão, seja approvedo pela Camara, antes de principiaem os trabalhos da construcção da estrada dentro dos limites dos seus prèdios. Deferido em harmonia com a informacão.

Cutro de José Soares de Castro e outros, da freguesia de Cucujães, participando que o caminho publico entre a Costa e Picote da mesma freguesia, se acha muito deteriorado, e que por isso pediam a prestaçã de trabalho dos lugares da Costa, Picote, Igreja e Feiral, a fim de, com este auxilio, prepararem o referido caminho, pedindo tambem licença para o mesmo fim. Deferido, devendo os requerentes dar parte á Camara dos que não cumprirem.

Cutro de Albina Rosa d'Oliveira e seu marido José Francisco, do lugar de Porto de Carro, freguesia de S. Martinho da Gandra, dizendo, que, Comungos Alves da mesma freguesia, tinharoquerido á Excellentissima Camara a mudançã d'uma servidão publica no dito lugar e freguesia, e que a pretensã do supplicado está sem resoluçã; e para que a mesma seja justa e em harmonia com o caso julgado já sobre o mesmo assumpto, pedia a supplicante na sua qualidade de interessada, que se junte este requerimento e o documento junto, ao supplicado, para em vista d'elle ser deff. indeferida a pretensã, por se verificar de mesmo documento que

a mesma pretensão já foi em tempo deferida pela Excellentíssima Camara, mas a final revogada pelo Conselho de Districto. A Camara, em virtude do local, no dia vinte e nove pelas nove horas da manhã, resolverá.

Cutro de Manoel Correia Alves, professor interino de Macinhata de Seixas, pedindo trinta dias de licença com vencimento, a principiar no dia primeiro d'abril, fazendo-se substituir por Antonio Soares da Silva Mello, da referida frequentia. Deferido.

Cutro de Dona Maria dos Santos, viuva, do lugar de Villar, desta Villa, dizendo que fora intimada por mandado d'esta Camara, para demolir uma parede e casa que construiu no referido lugar, a confinava com o caminho publico que vai para a Casella de San Lourenço, dentro de vinte dias que findavam em vinte e sete do corrente. Mas que achando a parede e casa embargada por decreto judicial, não podia na mesma bolir, sem que termine o pleito que pendente em juizo, e por isso requeria que a Camara deliberasse aguardar a decisão da questão; e que recorria de qualquer deliberação que ordenasse a immediata demolição; finalmente requeria que a Camara deliberasse sustar em qualque ulterior procedimento, até se julgar a acção em juizo. Indeferido, deliberando manter a deliberação tomada a tal respeito.

Cutro de D. Carolina Augusta das Góes Ribeiro, professora interina da Cadeira d'ensino primario da frequentia de San João da Madeira, pedindo attestado do comportamento moral e civil, recto e intelligencia no desempenho dos seus deveres escolares. Depois

de corrido e scrutinio recommendado no artigo vinte e sete, paragrapho primeiro, doCodigo Administrativo, verificou-se que o attestado pedido foi classificado muito bom por dois e bom por dois, tendo assistido á sessã quatro senhores vereadores.

Sob proposta de senhor Vice-Presidente, a Camara, em harmonia com o que dispõe o artigo dez da lei de 20 de julho de 1839, nomeou para informadores da derrama das congruas os seguintes senhores: Freguezia do Pinheiro - Antonio Marques dos Santos e Manuel Caetano de Andrade. Travanca - Domingos Soares de Gatheand e José Valente. M. Manoel Ferreira d'Oliveira Soares e José Pinto do Saes. Macinhata - Joaquim Marques Pinheiro e Domingos Martins Soares. Madail - Manoel Moreira junior e José Pinto Rodrigues. San Thiago - João Francisco Golmeche e Alexandre Gomes da Costa. Cereijas - João José Corrêa e Manoel José da Costa Freitas. San João da Matreira - Francisco Antonio dos Santos Saranjeira e Manoel Francisco Martin. San Roque - Antonio José de Pinho e José Corrêa da Costa. Sin d'illo - Luiz Soares Pinheiro e Antonio Gomes Pinto da Rocha. C. M. R. - Manoel Francisco Relva de Rezende e Crespim Francisco da Silva Lima. Sapões - Sebastião Leite da Silva e Manoel José Vieira. Maciira - Manoel Ferreira da Costa e Manoel Joaquim da Costa. Carregosa - Anastacio Baptista de Aguiar e Manoel Ferreira Rebello.

Pelo senhor Vereador Arcuedo foi dito que o lanceo da estrada Municipal entre San Thiago e o Crasto, se acha ha tempos paralizado, devido isso á pouca actividade do respectivo empreiteiro. A Camara deliberou officiar ao mesmo empreiteiro para que dê o devido andamento.

Pelo senhor Vice-Presidente foi dito, que, ten

do-se officiado a Domingos Fernandes Valença,
do Fezral de Guaiçás, para satisfazer os fôros que
recebeu de diversos forreiros d'aquella freguesia,
pertencentes a esta Camara, nempanha solução
havia dado, e por isso, julgava conveniente of-
ficizar-lhe novamente para cumprir. A Ca-
mara concordou.

Sob proposta do Senhor Vice-Presidente, a Ca-
mara, reconhecendo a conveniencia de se des-
molturarem diversos pedacos de terrenos Muni-
cipaes, sendo um no logar de Porto de Carro, e ou-
tro no logar de Laços, ambos d'esta Villa, por
estarem no caso de serem vendidos em praça,
deliberou nomear os louvados Manuel Luiz de
Souza Moreira, Luiz Manuel Leite e José
Luiz Augusto d'Alveira, todos d'esta villa,
para procederem á respectiva apuração, en-
frontações e medição dos mencionados ter-
renos, e avaliação de cada um d'elles, para se
assignar d'ia para serem vendidos, em praça:
Deliberando, outro sim, que os pedacos de terrenos
sitos em Laços d'esta Villa, por serem na
sua maior parte pedreiras, se nomeassem
para louvados feritos Manuel Luiz de Almei-
da e José d'Alveira Aguiar, pedreiros, am-
bos d'esta mesma Villa.

A Camara deliberou que os trabalhos do
lanço d'esta estrada comprehendido entre o logar
do Calvario e a Capella de Sa Sallette, fossem
feitos por administração, por convir mais aos
interesses do Municipio.

E não havendo mais nada a tratar, se levantou
a sessão, do que, para constar, se lavrou a presen-
te acta que depois de approvada vai ser assignada,
depois de lida por mim Domingos Luiz de

E. Santo Bento.

Silva Escrivas da Camara, que a escrevi.

Joaquim de Oliveira e Cunha

Luiz Antonio de Gouveia Leite

Joaquim de Oliveira

Oliveira de Azeméis

Magalhaes de Almeida

Magalhaes